



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE- PIAUÍ

CNPJ: 05.020.967/0001-59 CEP: 64555-000-e-mail: camarasjpeixe@hotmail.com

RUA AURELIANO DA FONSECA COELHO- S/N

DECLARAÇÃO “ AUSÊNCIA DE ESTAGIÁRIO 2026”

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no Ano de 2026, na Câmara Municipal de São José do Peixe- Piauí, **DECLARA** para os devidos fins que forem necessários que no período de **01 de AGOSTO DE 2026**, NÃO obteve em seu quadro de pessoal junto à folha de pagamento, servidores com vínculo através de estágio (estagiários). E para que produza efeitos legais, assino a presente declaração.

ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE